Decreto de 15 de fevereiro de 1991.

Mantém concessões, permissões e autorizações nos casos que menciona e dá outras providências.

(Publicado no Suplemento do "Diário Oficial" da União nº 32, de 18 de fevereiro de 1991)

RETIFICAÇÃO

Na página 6, primeira coluna, onde se lê:

- "2.227, de 13 de março de 1899;" leia-se:

"3.227, de 13 de março de 1899;"

Na página 173, primeira coluna, onde se lê:

- "62.934, de 2 de julho de 1968;" leia-se:

"62.974, de 11 de julho de 1968;"

Na página 176, primeira coluna, onde se lê:

- "64.590, de 27 de maio de 1969;" leia-se:

"64.593, de 27 de maio de 1969;"

Na página 180, primeira coluna, onde se lê:

- "66.404, de 1º de abril de 1970;" leia-se:

"66.403, de 1º de abril de 1970;"